



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **TERÇA-FEIRA, O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 18 Horas e 30 minutos, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.**

**PROCESSO Nº 089/2024** – Jogo: ALECRIM F.C. X RIO GRANDE SAF - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 04 de novembro de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.**

**Denunciado: José Willian do Nascimento Santos (primário), atleta profissional do Alecrim FC**, incurso no artigo 254, §1º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

**PROCESSO Nº 090/2024** – Jogo: LAGUNA SAF x ALECRIM F.C. - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 09 de novembro de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes.**

**Denunciado: Fabricio Murari Morishita (primário), assistente técnico do LAGUNA SAF**, incurso no artigo 258, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

**PROCESSO Nº 091/2024** – Jogo: RIO GRANDE SAF X QFC SAF - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 10 de novembro de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias.**

**1º Denunciado: Felipe Santana Santos Conceição (primário), atleta profissional do RIO GRANDE SAF,** incurso no artigo 254-A, §1º, I e II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.

**2º Denunciado: Massilon Ferreira de Sousa Filho (primário), atleta profissional do QFC SAF,** incurso no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.

**3º Denunciado: Sócrates Paulinely Garcia de Araújo (reincidente), assistente técnico do RIO GRANDE SAF,** incurso no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas, c/c Art. 254-B, do CBJD, devendo a pena ser a suspensão de 06 (seis) a 12 (doze) partidas.

**PROCESSO Nº 092/2024** – Jogo: PARNAMIRIM S.C. X UNIVAP/RN - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 11 de novembro de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.**

**Denunciado: Anderson Figueiredo Santos Junior (primário), atleta profissional do UNIVAP,** incurso no artigo 250, §1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (um) a 03 (três) partidas de suspensão.

Natal – RN, 27 de novembro de 2024.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN